

## PERGUNTAS MAIS FREQUENTES EM RELAÇÃO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

### 1. O QUE É INICIAÇÃO CIENTÍFICA?

Iniciação Científica é um instrumento de formação de recursos humanos, que permite colocar o(a) estudante em contato direto com as atividades de pesquisa e o pensar científico, despertar a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais.

### 2. O QUE É INICIAÇÃO TECNOLÓGICA?

Iniciação Tecnológica é um instrumento que permite estimular os(as) jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

### 3. QUAIS SÃO OS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EXISTENTES NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG)?

- **BIC/UEG** – Bolsas de Iniciação Científica da UEG;
- **BIT/UEG** – Bolsas de Iniciação Tecnológica da UEG;
- **VIC/UEG** – Programa Voluntário de Iniciação Científica da UEG;
- **PIBIC/CNPq** – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq (convênio CNPq e UEG);
- **PIBIC-AF/CNPq** - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq - Ações Afirmativas (convênio CNPq e UEG);
- **PIBITI/CNPq** – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (convênio CNPq – UEG);
- **PIBIC-EM/CNPq** – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq para o Ensino Médio (convênio CNPq e UEG).

#### **4. O QUE FAZER PARA PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UEG?**

Para participar da Iniciação Científica e Tecnológica o(a) estudante deve procurar um professor(a) orientador(a) (mestre ou doutor), da área de seu interesse, solicitando a participação em atividades de pesquisa, a serem implementadas pelo(a) professor(a). Posteriormente, respeitando as normas e prazos de editais publicados pela Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica (CIC&T) para envio dos planos de trabalho (disponíveis em [www.prp.ueg.br](http://www.prp.ueg.br)), o professor(a) orientador(a) elaborará o plano de trabalho, solicitando a participação do(a) aluno(a) como bolsista ou voluntário(a) de um dos programas de Iniciação Científica e Tecnológica.

#### **5. COMO CONCORRER À BOLSAS NO PROGRAMA AÇÕES AFIRMATIVAS DO CNPq?**

As bolsas dentro do PIBIC- AF/CNPq são destinadas exclusivamente aos(às) acadêmicos(as) que ingressaram na UEG pelo sistema de cotas (social, racial/étnica, deficientes).

#### **6. COMO SÃO DISTRIBUÍDAS AS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA?**

As bolsas são distribuídas conforme pontuação do Currículo Lattes do(a) professor(a)/orientador(a) e avaliação dos Planos de Trabalho dos(as) candidatos(as) a bolsas por consultores ad hoc, Comitê Institucional de Pesquisa e Comitê Externo, quando for o caso. Conforme a área do conhecimento e o título do professor(a).

#### **7. COMO DEVEM SER EFETUADAS AS RENOVAÇÕES/CANCELAMENTOS/SUBSTITUIÇÕES DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA?**

Os pedidos de cancelamento e/ou substituição de bolsistas e voluntários(as) deverão

ser solicitados pelo(a) orientador(a) à CIC&T, até o quinto dia de cada mês, via sistema Athena e acompanhado de justificativa e relatório das atividades realizadas pelo(a) acadêmico(a) no período. Admitir-se-á a solicitação de substituição do(a) discente desde que realizada até 120 dias anteriores ao término de vigência do plano de trabalho. O cancelamento será admitido até 90 dias anteriores ao término de vigência do plano de trabalho. Não há renovação de bolsas, devendo o(a) acadêmico(a) passar por processo seletivo a cada Edital.

## **8. QUANTOS ALUNOS(AS) DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OS(AS) DOCENTES PODERÃO ORIENTAR?**

- O limite de bolsistas por orientador(a) será estabelecido de acordo com a titulação;
- Os(as) orientadores(as) com titulação de mestre poderão orientar até 01 (hum) bolsista do BIC e/ou BIT mais três VIC.
- Os(as) orientadores(as) com titulação de doutor(a) poderão orientar até 02 (dois) bolsistas, 1 BIC e/ou BIT e 1 (um) bolsista CNPq.
- Independente da modalidade de IC&T, o(a) docente poderá orientar no máximo 4 (quatro) discentes quando mestre e 5 (cinco) quando doutor(a).

## **9. COMO DEVE SER ELABORADO O PLANO DE TRABALHO DO(A) ACADÊMICO(A)?**

O(a) orientador(a) deverá submeter um plano de trabalho no sistema Athena. O plano de trabalho deverá ter caráter individualizado, indicar as funções específicas do(a) acadêmico(a) no desenvolvimento do projeto sem coincidir com as atividades do orientador(a) e/ou demais membros da equipe e ser elaborado conforme normas específicas descritas no edital.

**10. TODAS AS MODALIDADES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA SÃO REMUNERADAS?**

A modalidade VIC/UEG não é remunerada.

**11. QUAL O VALOR DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UEG?**

O valor das bolsas BIC/UEG e BIT/UEG atualmente é de R\$

400,00. E do PIBIC/EM é de R\$ 100,00.